



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2065 /91

Parnamirim(RN), 26 de dezembro de 1991.

Faz doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 0735, de 23 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art 1º - Fica doado a FUNDAÇÃO MÁRIO NEGÓCIO, uma área de terreno, localizado no Loteamento Jardim Planalto, neste Município, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte: com Rua Projetada, com 50,00m, Ao Sul: com o terreno da P.M.P. com 50,00m, Ao Leste: com a rua Projetada, com 30,00m e ao Oeste: com a Rua Projetada, com 30,00m, com uma área total de 1.500,00m² de superfície.

Art. 2º - O prazo para construção no citado terreno, será de 01(um) ano, sob pena de mesmo reverter ao patrimônio, caso a obra não seja iniciada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 1991.

RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Rivalva Cruz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO